



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a definição dos indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos à proposta de Bonificação por Resultados-BR do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, exercício de 2024, e dá providências correlatas.

A **Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR (CIBR)** do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, nos termos da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 69.423 de 20 de março de 2025,

Delibera:

CAPÍTULO I

Das disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores específicos da Bonificação por Resultados para os servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, composta por 228 (duzentas e vinte e oito) Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 79 (setenta e nove) Faculdades de Tecnologias (Fatecs), instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, para o exercício de 2024:

I - Indicadores para as Etecs:

a) Taxa Concluinte Curso (i1) – o indicador mensura o percentual de alunos que concluíram os cursos nas Etecs, contabilizados a partir da matrícula inicial;

b) Provão Paulista Seriado – SARESP (i2) - o indicador mensura o desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio, do Ensino Médio com Itinerário Formativo e do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática de cada Escola Técnica Estadual - Etec, no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP;

c) Índice de Participação na Escola de Inovadores - Etecs (i3) - o indicador mensura a participação e certificação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e pessoas da comunidade externa ao CEETEPS, na Escola de Inovadores;

d) Índice de Diplomação Técnica (i4) - o indicador mensura o índice de alunos formados nos cursos técnicos e que fazem jus a um Diploma, publicados na Secretaria Escolar Digital, garantindo à sociedade acesso aos dados que confirmam a regularidade e autenticidade

dos documentos expedidos pelas Etecs, conforme disciplina o artigo 24, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394, de 20-12-1996.

II - Indicadores para as Fatecs:

a) Taxa Concluinte Curso (i5) – o indicador mensura o percentual de alunos que concluíram os cursos nas Fatecs, contabilizados a partir da matrícula inicial;

b) Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (i6) – o indicador avalia a qualidade acadêmica e pedagógica dos cursos oferecidos nas Fatecs com base no cumprimento dos critérios previamente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo - CEE-SP;

c) Avaliação do Rendimento Escolar (i7) - o indicador mensura o desempenho dos estudantes, refletindo a qualidade das práticas pedagógicas adotadas, bem como as oportunidades oferecidas aos alunos visando a melhoria contínua de seu rendimento a cada semestre letivo;

d) Índice de Participação na Escola de Inovadores - Fatecs (i8) – o indicador mensura a participação e certificação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e pessoas da comunidade externa ao CEETEPS, na Escola de Inovadores.

III - Indicadores para a Administração Central:

a) IACM Médio – Etecs e Fatecs (i9) - corresponde à média ponderada dos Índices Agregados de Cumprimento de Metas (IACM) de todas as Etecs e Fatecs;

b) Atualização do currículo do Ensino Médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho (i10) - demonstra a capacidade de atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional (Técnico, Ensino Médio integrado ao Técnico, Formação Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior, Superior Tecnológico, Qualificação Básica e Especialização Técnica) em consonância com as necessidades do mercado de trabalho;

c) Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic) (i11) - mensura o número de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic);

d) Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para docentes e técnico-administrativos (i12) – mensura o número de certificados de conclusão emitidos a docentes e técnico-administrativos, nas diversas modalidades de capacitações ofertadas pelas áreas responsáveis da Administração Central, aos profissionais do CEETEPS.

CAPÍTULO II Do Cálculo

Artigo 2º - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) de cada unidade escolar, Etecs ou Fatecs, respectivamente, será calculado a partir da soma dos Índices de Cumprimento de Metas (ICM), considerando a distribuição percentual de cada indicador conforme a tabela abaixo.

§ 1º - Na inexistência de dados ou impossibilidade de cálculo de qualquer um dos indicadores, o IACM será calculado de forma que seu valor máximo atinja 100%. Dessa forma, caso

a unidade de ensino não seja avaliada em algum indicador será realizada uma redistribuição dos pesos para os demais indicadores.

§ 2º - O peso do IACM em cada indicador será calculado conforme a tabela a seguir:

Indicadores Etecs	Peso no IACM
I1 - Taxa Concluinte Curso	40%
I2 - Provão Paulista Seriado - SARESP	30%
I3 - Índice de participação na Escola de Inovadores - Etecs	15%
I4 - Índice de Diplomação Técnica	15%
Indicadores Fatecs	
I5 - Taxa Concluinte Curso	40%
I6 - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso	30%
I7 - Avaliação do Rendimento Escolar	15%
I8 - Índice de participação na Escola de Inovadores - Fatecs	15%
Indicadores Administração Central	
I9 - IACM médio - ETECs / FATECs	40%
I10 - Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho	15%
I11 - Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic)	30%
I12 - Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para docentes e técnico-administrativos.	15%

Artigo 3º - O cálculo do ICM da Taxa Concluinte Curso das Etecs (i1) utiliza os critérios para a definição das metas a delimitação de um "Grupo de Excelência ou Elite" onde o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo envolve determinar a Taxa Concluinte Curso (TCC) de 2024 é ordenar os resultados em ordem decrescente. Isso facilita o agrupamento dos dados, a definição da linha de base e da meta para 2024. Dessa forma, será considerada a divisão das unidades em quatro grupos: referência ou elite, excelência, intermediário e básico, conforme a tabela a seguir.

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	Média dos TCC do Grupo 1	MTCC = 70% Meta institucional TCC
3	Grupo Intermediário	MTCC = 70% Meta institucional TCC	<TCC>
4	Grupo Básico	<TCC>	VMin Menor valor de TCC

§ 2º - O TCC será calculado a partir da fórmula:

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{i=1}^{NTF} TCC_i$$

§ 3º - Para a apuração do índice de cumprimento de metas – ICM, deverão ser observados os seguintes itens:

1. o Grupo 1 – Referência ou Elite caracterizado pelo grupo de Etec com valores de TCC entre o valor máximo (VR) e a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Etecs (). Trata-se de um grupo de Excelência e, portanto, não se aplica a fórmula dos demais grupos.

2. Para a elaboração das faixas de valores de ICM associada a esse grupo de elite, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 1, conforme tabela abaixo.

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
		100%
	mas	95%
	Se porém	85%
	Se porém	80%

3. Grupo 2 - utilizará a seguinte fórmula:

$$\langle TCC \rangle_{gr2} = \frac{1}{NTF_{gr2}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr2}} TCC_i$$

4. O Grupo 2 terá seu ICM definido em relação ao atingimento da meta estabelecida (Resultado = fórmula do ICM):

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i \text{ (ano anterior)}$		100%
$TCC_i < TCC_i \text{ (ano anterior)}$	porém $TCC_i \geq \langle TCC \rangle_{gr2}$	90%
	se $TCC_i < \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	85%
	se $TCC_i < 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	80%
	se $TCC_i < 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq M_{TCC}$	70%

5. O Grupo 3 – Intermediário terá seu ICM calculado com a fórmula:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador} - \text{Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade} - \text{Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

6. O enquadramento das Etecs nas faixas do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, é dado na tabela a seguir:

Faixa de Valores dos Resultados do Cálculo do ICM do TCC	Valor Atribuído ao Indicador
	100%
mas	75%
mas	50%
mas	25%
	0%

7. O Grupo 4 – Básico terá a fórmula:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador} - \text{Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade} - \text{Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

8. Neste grupo, não há faixas de atribuição de valores de ICM. O valor obtido é o que será contabilizado para esse indicador.

Artigo 4º - O ICM do Provão Paulista Seriado - SARESP (i2) será calculado com base na avaliação aplicada em 2024, considerando o número de acertos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa (15 pontos) e Matemática (15 pontos).

§ 1º - O CEETEPS realizará a somatória do total de alunos que prestaram as provas de Língua Portuguesa e Matemática, organizando os resultados por meio da ordenação crescente dos acertos individuais de cada estudante em ambas as disciplinas.

§ 2º - Com base nessa ordenação, será possível aplicar uma classificação por quartis, permitindo identificar o nível de desempenho dos alunos em quatro grupos distintos: Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado — tanto para Língua Portuguesa quanto para Matemática.

§ 3º - A partir dos valores definidos em cada quartil, será realizado o enquadramento das unidades de ensino, considerando a proporção de alunos em cada faixa de desempenho, o que possibilita uma análise comparativa mais justa e criteriosa entre as diferentes escolas participantes.

Valor Mínimo	Menor valor numérico da amostra ordenada.
Primeiro Quartil	Q1: Ponto igual ou abaixo do qual estão 25% dos alunos.
Segundo Quartil	Q2= (Mediana): Ponto igual ou abaixo do qual estão 50% dos alunos.
Terceiro Quartil	Q3: Ponto igual ou abaixo do qual estão 75% dos alunos.
Valor Máximo	Q4 (máximo): Maior número de acertos registrados.

Tabela: Definições dos Quartis e Valores Máximo e Mínimo

§ 4º - os respectivos números totais de alunos do CEETEPS presentes nas provas do SARESP de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. Ordenando-se essas duas distintas amostras, obteremos:

1.

e

MD_{lp}

MD_{mat}

os valores das medianas das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP;

2.

$$Q1_{lp}$$

e

$$Q1_{mat}$$

os valores do 1º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP;

3.

$$Q3_{lp}$$

e

$$Q3_{mat}$$

os valores do 3º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP.

4. Após determinados esses valores, obtém-se os intervalos de valores de número de acerto de questões no SARESP para os respectivos quartis, conforme tabela abaixo.

Tabela dos Intervalos de Valores dos Grupos Associados aos Quartis das Questões Saresp

No Grupo	Nome do Grupo	Intervalo de Valores	
		Língua Portuguesa	Matemática
4	Avançado		
3	Adequado		
2	Básico		
1	Abaixo do Básico		

§ 5º - A classificação dos alunos nos grupos de desempenho é feita com base no número de acertos obtidos na prova.

1. Caso um aluno obtenha um número de acertos igual ou inferior ao 1º quartil

$$Q1_{lp}$$

ou

$$Q1_{mat}$$

, ele será classificado no Grupo 1 – “Abaixo do Básico”.

2. Caso o número de acertos seja superior a

$$Q1_{lp} \text{ ou } Q1_{mat}$$

e inferior ou igual à Mediana

$$MD_{lp} \text{ ou } MD_{mat}$$

, o aluno será enquadrado no Grupo 2 – “Básico”.

3. Caso o desempenho for superior à Mediana e inferior ou igual ao 3º quartil

$$Q3_{lp}$$

ou

$$Q3_{mat}$$

, o aluno será classificado no Grupo 3 – “Adequado”.

4. Caso o número de acertos for superior a

$$Q3_{lp}$$

ou

, o aluno será considerado pertencente ao Grupo 4 – “Avançado”.

§ 6º - A Meta será calculada por Unidade de Ensino, conforme o enquadramento de cada grupo e o resultado obtido no ano anterior.

§ 7º - Na fixação das metas para a BR de 2024 será utilizada a fórmula para o Indicador com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50% (cinquenta por cento) em Língua Portuguesa e/ou Matemática no Provão Paulista – SARESP.

1. Fórmula de apuração de ICM para Língua Portuguesa e Matemática com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50% (cinquenta por cento):

$$ICM_{LP} = \min \left(1, 1 - \frac{MU_{LP} - RO_{LP}}{MU_{LP} - LB_{LP}} \right)$$

$$ICM_{MAT} = \min \left(1, 1 - \frac{MU_{MAT} - RO_{MAT}}{MU_{MAT} - LB_{MAT}} \right)$$

§ 8º - O indicador deverá ser calculado de forma separada para as provas de SARESP de Língua Portuguesa e Matemática, com um peso total de 30 pontos. A prova de Matemática terá um peso de 15 (quinze) pontos, enquanto a prova de Língua Portuguesa também terá um peso de 15 (quinze) pontos. Cada um desses ICMs contribuirá com 15% (quinze por cento) para o valor do indicador da BR de cada determinada Unidade de Ensino.

§ 9º - A partir da separação das Unidades de Ensino em 3 (três) grupos, os valores de referência estabelecidos para a fixação das metas em cada grupo, são parâmetros mais adequados, conforme segue:

Grupo	Relação Candidato Vaga (RCV)	Valores de Referência	
		Língua Portuguesa	Matemática
1	$0 \leq RCV < 3$	$VR_{P1} = 281,4815$	$VR_{M1} = 260,0000$
2	$3 \leq RCV < 6$	$VR_{P2} = 302,8249$	$VR_{M2} = 287,6106$
3	$RCV \geq 6$	$VR_{P3} = 334,8387$	$VR_{M3} = 316,1290$

Tabela: Grupos Formados pelas Relação Candidato-Vaga no Vestibulinho da Etec e as Notas de Referência das Questões de Língua Portuguesa e Matemática do SARESP

Artigo 5º - O cálculo do ICM para o Índice de participação na Escola de Inovadores (i3 e i8) das Etec e Fatecs, respectivamente, será realizado pela seguinte fórmula:

$$NAEI = NTA - NTT - NTI$$

Onde:

$$NTA =$$

Número total de alunos em curso na Unidade;

$$NTT =$$

Número total de alunos com matrículas trancadas;

$$NTI =$$

Número total de alunos que já cursaram a Escola de Inovadores.

§ 1º - Para o cálculo do i3 e i8, foi estabelecido em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do total de alunos aptos a realizar a Escola de Inovadores em uma dada edição, tempos que o número de vagas exclusivas aos estudantes da Unidade é

$$NVE = 0,075 \cdot NAEI$$

§ 2º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Índice de participação na Escola de Inovadores utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas. A fórmula é descrita da seguinte maneira:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$IPEI \geq 0,8$	100%
$0,8 > IPEI \geq 0,7$	80%
$0,7 > IPEI \geq 0,6$	70%
$0,6 > IPEI \geq 0,5$	60%
$0,5 > IPEI \geq 0,4$	50%
$IPEI < 0,4$	0 (zero)

1. Dessa forma se o percentual de atingimento estiver igual ou acima de 0,8 (oito décimos), o ICM será igual a 100% (cem por cento).

2. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,7 (sete décimos), porém menor que 0,8 (oito décimos), o indicador associado ao INOVA obterá 80% (oitenta por cento).

3. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,6 (seis décimos) e menor a 0,7 (sete décimos), então o ICM será igual a 70% (setenta por cento).

4. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,6 (seis décimos), o ICM será igual a 60% (sessenta por cento).

5. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,4 (quatro décimos) e menor que 0,5 (cinco décimos), o ICM será igual a 50% (cinquenta por cento).

6. Se o percentual de atingimento estiver abaixo de 0,4 (quatro décimos), Linha de Base, o ICM será igual a 0 (zero).

§ 3º - A linha de base para o cálculo do indicador terá como referência os 40% (quarenta por cento) Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

§ 4º - A meta para o indicador está estabelecida em 50% (cinquenta por cento) do Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

Artigo 6º - O cálculo do ICM do Índice de diplomação Técnica (i4) será a razão entre os concluintes e diplomados, conforme segue:

$$IDT = \frac{NACD}{NAC}$$

Onde:

NAC

Número de Alunos Concluintes em uma dada Unidade Escolar, durante o ano sob análise (soma do 1º com o 2º semestre letivo);

NACD

Número de Alunos Concluintes DIPLOMADOS em uma dada Unidade Escolar, publicados na Secretaria Escolar Digital, durante o ano sob análise.

§ 1º - A Linha de base para o cálculo do indicador terá como referência o percentual de atingimento acima de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - A fórmula de apuração do ICM do indicador utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
	ICM = 100%
	ICM = 90%
	ICM = 80%
	ICM = 70%
	ICM = 60%
	ICM = 0 (zero)

§ 3º - A Meta estabelecida é de que 60% (sessenta por cento) dos alunos que concluem os cursos, serem diplomados e ocorrer a publicação na Secretaria Escolar Digital, em prazo estabelecido, conforme orientações da Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC.

Artigo 7º - O cálculo do ICM da Taxa Concluinte Curso das Fatecs (i5), utilizará os dados extraídos dos sistemas acadêmicos após validação, conforme previsto em calendário escolar, correspondendo aos resultados obtidos no ano de 2024.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo envolve determinar a Taxa Concluinte Curso (TCC) de 2023 e ordenar os resultados em ordem decrescente. Isso facilita o agrupamento dos dados e a definição da linha de base e da meta para 2024. Considera-se a divisão das unidades em três grupos, com base nos seguintes critérios:

1. O Valor de Referência, definido como o maior valor obtido por alguma Fatec nesse indicador, no ano sob análise;

2. A definição da Meta Institucional: que é o valor definido como ideal em um cenário homogêneo entre todas as Unidades de Ensino. Nesse indicador estipulou-se uma taxa de concluintes de curso de 50%;

3. Tempo para Atingimento da Meta: É o tempo definido para que uma Unidade possa crescer de forma constante e uniforme, até alcançar a meta proposta. Nesse caso, o tempo de alcance está definido como sendo 11 anos;

4. A delimitação de uma "Faixa de Excelência" onde o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

5. No caso da Taxa de Concluinte de Curso das Fatecs, As Unidades de Ensino que já estiverem acima deste valor, fazem parte da "Faixa de Referência" e tem como meta alcançar no mesmo prazo, o melhor desempenho deste grupo e manter-se nesta faixa.

§ 2º - O TCC será calculado a partir da razão entre o Número de Alunos Concluintes de uma determinada Unidade (considerando o 1º e 2º semestres letivos do ano sob análise) e o Número Total de Ingressantes associadas a esses Concluintes, respeitadas as semestralidades de ingresso, conforme segue:

$$\%TCC = \frac{Ncon}{Ningr} = \frac{Ncon_{1sem} + Ncon_{2sem}}{Ning_{1sem} + Ning_{2sem}}$$

Onde:

Ncon

é a Número de Concluintes no 1º e 2º semestre do ano sob análise;

Ningr

é o Número de Alunos Ingressantes e relacionados ao 1º e 2º semestre do ano em que os concluintes realizaram sua matrícula inicial. Tal quantidade é obtida retroagindo-se ao Tempo Mínimo de Integralização do Curso, conforme constante no PPC – Projeto Pedagógico de Curso, a saber:

Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Semestres Retroativos
2 anos (AMS* – Anos de Ensino Superior)	4 semestres letivos
3 anos	6 semestres letivos
3 anos e meio	7 semestres letivos
4 anos	8 semestres letivos

* AMS – Articulação entre os Ensinos Médio-Técnico e Superior, o qual apresenta 3 anos de ensino médio e 2 (dois) anos de ensino superior.

§ 3º - A Fórmula de Apuração do Índice de Cumprimento de Metas associado ao indicador Taxa de Concluintes de Curso é definida através da definição de grupos associado a valores obtido por esse indicador ao longo do ano anterior ao da análise. Cada um desses grupos apresenta um limite superior e inferior, sendo que, para grupos subsequentes, o valor inferior de um grupo passa a ser o limite superior do outro, a saber:

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC
3	Grupo Intermediário	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC	$\langle TCC \rangle$
4	Grupo Básico	$\langle TCC \rangle$	VMin Menor valor de TCC

§ 4º - O índice de Cumprimento de Metas associado à Taxa de Concluintes de uma Fatec ocorre segundo os grupos previamente apresentados, conforme o valor do indicador da Taxa

de Concluintes da i-ésima Fatec, sendo

$$1 \leq i \leq NTF$$

. Aqui, NTF é o número total de Fatecs do Centro Paula Souza com concluintes, no ano sob análise:

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Classificação das Fatecs nos Grupos associados ao Valor de TCC
1	Grupo de Referência ou Elite	Valor de Referência do TCC $\geq TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle > TCC_i \geq$ Meta Institucional ($M_{TCC} = 50\%$)
3	Grupo Intermediário	Meta Institucional ($M_{TCC} = 50\%$) $> TCC_i \geq$ Média Aritmética dos TCCs
4	Grupo Básico	Média Aritmética dos TCCs $> TCC_i \geq$ Valor Mínimo de TCC das Fatecs

§ 5º - A linha de base para o indicador está definida como sendo 65% (sessenta e cinco por cento) da Meta estipulada para cada Unidade de Ensino. Caso a Unidade não consiga atingi-la, o Indicador de Cumprimento de Metas associada a este indicador será zero.

§ 6º - A meta para o indicador é calculada por Unidade de Ensino conforme o enquadramento de cada grupo e resultado obtido no ano anterior, conforme Anexo 2.

Artigo 8º - O cálculo do ICM do Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (i6), observará a seguinte fórmula:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N+M} \cdot [\sum_{i=1}^N RC_i + \sum_{i=1}^M RRC_i]$$

Onde:

$$RC_i$$

é o valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião de seu reconhecimento;

$$RRC_i$$

é o valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião da renovação de seu reconhecimento;

As quantidades “N” e “M” são, respectivamente, a quantidade de cursos reconhecidos ou com renovação de reconhecimento concedidos, existentes na Unidade.

Casos Especiais: Quando só existirem cursos com reconhecimento ($M = 0$), então:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N} \cdot \sum_{i=1}^N RC_i$$

Da mesma forma, quando só existirem cursos em renovação do reconhecimento ($N = 0$), temos:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{M} \cdot \sum_{i=1}^M RRC_i$$

§ 1º - O cálculo do ICM combinado é obtido através da soma dos resultados obtidos em relação aos resultados esperados para ambos os indicadores, quando aplicável, uma vez que possuem intervalos distintos. No indicador de reconhecimento de curso, o prazo se estende até 3 (três) anos, enquanto no indicador de renovação de reconhecimento de curso, o prazo vai até 5 (cinco) anos, e cada um possui um percentual de atingimento próprio correspondente aos intervalos previstos no quadro abaixo.

§ 2º - A apuração dos resultados considera os Intervalos de apuração dos ICM para as possibilidades a seguir:

Tempo	Reconhecimento do Curso	Renovação do Reconhecimento
0 (zero) ou 1 ano	0 % → $RC_i = 0,0$	0 % → $RRC_i = 0,0$
2 anos	66,67 % → $RC_i = 0,6667$	40 % → $RRC_i = 0,4$
3 anos	100 % → $RC_i = 1,0$	60 % → $RRC_i = 0,6$
4 anos	Não se Aplica	80 % → $RRC_i = 0,8$
5 anos	Não se Aplica	100 % → $RRC_i = 1,0$

1. Os possíveis valores para

$$RC_i$$

são zero; 0,6667; e 1,0. Já o valor do indicador

$$RRC_i$$

pode apresentar os valores zero, 0,4; 0,6; 0,8; e 1,0.

2. Uma vez que o curso seja reconhecido, o seu valor será mantido para o cálculo do ICM até que o processo de renovação de reconhecimento desse mesmo curso ocorrer, respeitando as determinações legais do CEE/SP, para cursos presenciais ou do MEC, para cursos EaD. De forma análoga, o valor obtido na renovação do reconhecimento de um curso será mantido, até que nova avaliação do CEE/SP ou MEC se realizar.

§ 3º - A linha de base para o indicador Tanto no Reconhecimento quanto na Renovação do Reconhecimento de um Curso, a Linha de Base será estabelecida em 2 (dois) anos. Assim, se um curso for não for reconhecido (ou renovado seu reconhecimento) ou reconhecido (ou renovado) por apenas 1 (um) ano, ele não contribuirá para o cálculo desse indicador.

§ 4º - a meta para o indicador será alcançar o prazo máximo de 3 (três) anos para o reconhecimento de curso e de 5 (cinco) anos para a renovação do reconhecimento de curso.

Artigo 9º - O índice de Cumprimento de Metas (ICM) da Avaliação do Rendimento Escolar (i7) será calculado com a seguinte fórmula:

$$PR_i = \frac{1}{CT_i} \cdot \sum_{j=1}^{NTD_i} mf_{ij} \cdot C_{ij}$$

Onde:

$$PR_i$$

é o Percentual de Rendimento Escolar do i-ésimo estudante;

$$mf_{ij}$$

é a média final obtida pelo aluno na j-ésima disciplina $1 \leq j \leq NT_D$, cursada pelo i-ésimo estudante. Conforme a orientação do artigo 86 do Regulamento Geral de Graduação, não serão computadas a título de Percentual de Rendimento Escolar as disciplinas trancadas, disciplinas binárias (que apresentam apenas o conceito "aprovado" ou "reprovado") e aquelas que foram reprovadas por motivos de falta;

$$C_{ij}$$

é a carga didática total da j-ésima disciplina cursada pelo i-ésimo estudante;

$$CT_i$$

é a carga didática total do aluno, até o presente momento, determinada por:

$$CT_i = \sum_{j=1}^{NT_D} C_{ij}$$

Seja

$$NT_{Al}$$

o número total de alunos com matrículas regulares e em curso na Unidade. O percentual de Rendimento Escolar Médio da Unidade de Ensino será determinado pela seguinte média aritmética:

$$RE = \left[\frac{1}{NT_{Al}} \cdot \sum_{i=1}^{NT_{Al}} PR_i \right] \cdot 100$$

§ 1º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Avaliação do Rendimento Escolar (i7) utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
	100%
	90%
	80%
	70%
	60%
	50%
	0 (zero)

§ 2º - A linha de base para o indicador será um percentual de atingimento inferior a 20% (vinte por cento) resultará em um ICM igual a zero, representando a Linha de Base.

§ 3º - A meta é definida para cada unidade de ensino que deverá alcançar um percentual de rendimento escolar médio de 20% (vinte por cento) em relação a todos os alunos em curso de sua Unidade de Ensino.

Artigo 10 - O cálculo do IACM Médio das ETECs e FATECs (i9) corresponde à média ponderada dos Índices Agregados do Cumprimento de Metas (IACMs) de todas as unidades de ensino, conforme fórmula a seguir:

$$IACMs = \frac{1}{A} \cdot \sum_{i=1}^{NTU} IACM_i \cdot Peso_i$$

Onde:

$$IACM_i$$

= Índice Agregado do Cumprimento de Metas de cada Unidade de Ensino;

$$Peso_i$$

= número de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino.

Parágrafo único - A fórmula de apuração do IACM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Valor de Atingimento do IACM Médio - ETECs / FATECs	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas

Artigo 11 - O cálculo do ICM de Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho (i10) será calculado pela soma dos cursos criados e atualizados conforme a fórmula a seguir:

$$NTCA = QTCC + QTCA$$

Onde:

$$QTCC$$

= Quantidade Total de Cursos Criados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.

$$QTCA$$

= Quantidade Total de Cursos Atualizados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.

Parágrafo único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Valor de Atingimento do Percentual de Cursos Criados ou Atualizados no Centro Paula Souza	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas

Artigo 12 - O cálculo do ICM de Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic) (i11), sejam na modalidade presencial ou ensino à distância, será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$$PC_{UFIEC} = \left(\frac{QB_{Fic}}{META_{UFIEC}} \right) \cdot 100$$

Onde:

QB_{Fic}

= números de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic);

META_{UFIEC}

= valor alvo desejado para o número de concluintes QB-Fic.

Parágrafo único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Valor de Atingimento do Percentual de Concluintes dos Cursos ofertados pela UFIEC	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas

Artigo 13 - O cálculo do ICM de Certificados de conclusão de capacitações emitidos pelo CEETEPS para docentes e técnico-administrativos (i12) será calculado da seguinte forma:

$$PCE = \left(\frac{NTCE}{META_{CAP}} \right) \cdot 100$$

Onde:

PCE

= a porcentagem de certificados emitidos pela autarquia em relação a uma meta estabelecida pela autarquia para esse indicador;

NTCE

= Número Total de Certificados Emitidos pelo CEETEPS, em suas diversas coordenadorias da Administração Central;

$$META_{CAP} = 18.000$$

= certificados, o valor da Meta Institucional desse indicador para o ano sob análise.

Parágrafo único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas a seguir:

Valor de Atingimento do Percentual Quantidade de Certificados Emitidos a Docentes e Técnico-Administrativos	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas

1. Portanto, o valor do ICM será diretamente derivado da porcentagem de certificados emitidos em relação à meta, de acordo com as faixas de desempenho estabelecidas. Isso proporciona uma pontuação que reflete o quanto a meta foi cumprida, variando de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

CAPÍTULO III

Das Linhas de Base e Metas

Artigo 14 - As linhas de base e metas da Bonificação por Resultados - BR, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, para o exercício de 2024, estão descritas conforme Anexos I, II e III, para os indicadores I1, I2 e I5, I9, I10, I11, I12, referentes à Administração Central, Etecs e Fatecs, respectivamente e para os demais indicadores foram mencionadas no Capítulo II.

CAPÍTULO IV

Da Apuração

Artigo 15 - O período de apuração dos indicadores e metas da Bonificação por Resultados do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS para o exercício de 2024, compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 16 - O CEETEPS enviará à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados a apuração do cumprimento das metas e a respectiva justificativa para o desempenho do período, através de expediente processual para avaliação e aprovação do pagamento, desde que haja o atingimento das metas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 17 - As metas poderão ser revisadas a qualquer momento, a fim de incorporar alterações na legislação, mudanças curriculares, decisões governamentais e outros fatores supervenientes, de caráter transitório ou não, que afetem sua consecução.

Artigo 18 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente da CIBR
CAIO MARIO PAES DE ANDRADE
Secretário de Gestão e Governo Digital
ROGÉRIO CAMPOS
Secretário Executivo da Fazenda e Planejamento
ANEXO I

Para a Administração Central:

Indicador	Linha de Base	Meta
I9 - IACM médio - ETECs / FATECs	40,625	62,5
I10 - Criação e atualização de cursos de Formação (Médio, Técnico, Superior Tecnológico e Qualificação Básica) em consonância com o mercado de trabalho	42	65
I11 - Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic)	3.071	4.725
I12 - Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos.	11.700	18.000

ANEXO II

Para as Etecs:

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saresp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saresp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2024 %	Meta 2024 %	Linha de base 2024 - Matemática	Meta 2024 - Matemática	Linha de base 2024- Língua Portuguesa	Meta 2024 - Língua Portuguesa
6	Etec Polivalente de Americana	44,9994	69,2299	145,3146	223,5609	154,0623	237,0189

7	Etec Conselheir o Antonio Prado	48,1230	74,0354	177,5202	273,1080	191,3750	294,4231
8	Etec Vasco Antonio Venchiarutt i	46,3562	71,3172	186,9469	287,6106	195,6899	301,0613
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	49,6175	76,3346	142,0586	218,5516	143,8287	221,2749
10	Etec Lauro Gomes	47,4837	73,0519	160,5621	247,0186	168,2305	258,8161
11	Etec Jorge Street	42,9783	66,1204	160,3502	246,6927	163,6341	251,7448
12	Etec Professor Camargo Aranha	48,3145	74,3300	147,4483	226,8435	163,4504	251,4622
13	Etec Getúlio Vargas	42,9933	66,1436	161,5147	248,4841	176,9332	272,2049
14	Etec Júlio de Mesquita	48,4304	74,5083	175,4985	269,9977	182,2859	280,4399
15	Etec Presidente Vargas	49,0376	75,4425	175,8809	270,5860	174,9230	269,1123
16	Etec Fernando Prestes	40,3310	62,0477	155,8119	239,7106	162,3386	249,7518
17	Etec Rubens de Faria e Souza	47,4040	72,9292	173,2751	266,5770	180,0054	276,9315
18	Etec de São Paulo	41,7935	64,2977	205,4839	316,1290	217,6452	334,8387
19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	44,5614	68,5560	111,2793	171,1989	138,2404	212,6775
23	Etec Albert Einstein	46,5712	71,6480	146,0773	224,7342	169,9242	261,4219
24	Etec Prefeito Alberto Feres	47,5233	73,1128	159,4354	245,2852	172,1526	264,8501
25	Etec Professor Alcídio de	49,9044	76,7760	129,0248	198,4998	132,8774	204,4268

	Souza Prado						
26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	52,7388	81,1365	158,6096	244,0148	163,0744	250,8838
27	Etec Amim Jundi	40,1818	61,8182	141,0253	216,9620	153,8885	236,7515
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	39,5909	60,9091	88,7796	136,5840	90,0490	138,5369
29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	43,7207	67,2627	161,9086	249,0901	174,0630	267,7893
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso	46,5395	71,5992	153,2424	235,7576	153,5738	236,2674
31	Etec Antonio Devisate	51,4804	79,2006	158,4552	243,7773	192,4810	296,1246
32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	28,3979	43,6890	110,2966	169,6870	112,5346	173,1302
33	Etec Antonio Junqueira da Veiga	48,0456	73,9163	66,5350	102,3615	126,0310	193,8939
34	Etec Professor Aprígio Gonzaga	51,1301	78,6617	138,8733	213,6513	154,6732	237,9588
35	Etec Aristóteles Ferreira	37,9935	58,4516	173,7599	267,3229	178,4824	274,5884
36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva	47,8486	73,6132	171,0536	263,1594	177,4397	272,9841
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	43,5303	66,9697	119,6268	184,0412	125,5019	193,0798

38	Etec Astor de Mattos Carvalho	47,2489	72,6906	121,1053	186,3158	133,7781	205,8125
39	Etec Augusto Tortolero Araújo	48,5475	74,6884	124,7259	191,8860	126,8772	195,1957
40	Etec Comendador João Rays	49,9147	76,7919	163,7036	251,8517	189,0541	290,8524
41	Etec Professor Basílides de Godoy	46,8293	72,0450	160,1847	246,4381	166,7307	256,5087
42	Etec Benedito Storani	51,7791	79,6601	169,1639	260,2522	177,4010	272,9247
43	Etec Bento Quirino	41,2659	63,4860	157,6315	242,5101	171,9245	264,4992
44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	41,0407	63,1396	107,8538	165,9289	130,5329	200,8198
45	Etec Carlos de Campos	41,1840	63,3599	132,9330	204,5124	168,9874	259,9806
46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior	44,2255	68,0392	64,0114	98,4790	68,1526	104,8502
47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	37,9255	58,3469	141,6033	217,8512	118,0276	181,5810
48	Etec Cônego José Bento	47,6253	73,2696	159,8370	245,9030	165,3888	254,4444
49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	39,7377	61,1350	113,8485	175,1515	122,9966	189,2256
50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	48,2465	74,2254	147,1016	226,3102	151,4993	233,0759
51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	41,0004	63,0776	140,1012	215,5404	139,7692	215,0295

52	Etec Professora Carmelina Barbosa	39,2287	60,3518	117,5417	180,8333	139,7391	214,9832
53	Etec Professor Edson Galvão	43,6211	67,1093	132,1712	203,3404	132,0664	203,1791
54	Etec Elias Nechar	43,3689	66,7213	85,7782	131,9665	167,2448	257,2998
55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	42,2172	64,9495	66,0629	101,6353	145,4840	223,8216
56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	47,8147	73,5611	163,6045	251,6992	179,1964	275,6868
57	Etec Professor Francisco dos Santos	42,0530	64,6970	93,7495	144,2301	109,4901	168,4464
58	Etec Deputado Francisco Franco	51,2127	78,7887	123,5783	190,1205	135,5268	208,5027
59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	47,0425	72,3731	123,2280	189,5815	121,6835	187,2054
60	Etec Francisco Garcia	54,8421	84,3724	119,7157	184,1779	136,7007	210,3088
61	Etec Guaracy Silveira	42,8511	65,9248	175,2386	269,5979	196,8362	302,8249
62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	42,1761	64,8864	109,7449	168,8384	121,6835	187,2054
63	Etec Engenheiro Herval Bellusci	35,3052	54,3157	98,0909	150,9091	96,4057	148,3165
64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	37,5958	57,8396	149,2114	229,5560	157,3518	242,0797

65	Etec de Ilha Solteira	44,7445	68,8377	157,5908	242,4474	151,6978	233,3812
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	34,7694	53,4914	145,9355	224,5161	161,0245	247,7300
67	Etec João Belarmino	43,9729	67,6507	168,3852	259,0541	165,2142	254,1757
68	Etec João Gomes de Araújo	42,4342	65,2834	173,2125	266,4808	167,3195	257,4146
69	Etec João Jorge Geraissate	41,2792	63,5065	116,1658	178,7166	103,5314	159,2791
70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	40,7928	62,7581	168,0053	258,4697	181,5306	279,2778
71	Etec Doutor José Coury	49,9764	76,8868	135,9573	209,1651	145,6682	224,1050
72	Etec Prefeito José Esteves	32,8472	50,5342	124,0147	190,7918	123,3779	189,8121
73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	40,5114	62,3253	139,6202	214,8003	126,5310	194,6631
74	Etec José Martimiano da Silva	41,3832	63,6665	169,5844	260,8990	167,4914	257,6791
75	Etec Padre José Nunes Dias	53,1937	81,8365	115,0795	177,0455	117,5800	180,8923
76	Etec José Rocha Mendes	43,5303	66,9697	142,8756	219,8086	167,0816	257,0486
77	Etec Professor José Sant'Ana de Castro	41,3523	63,6189	132,5088	203,8596	144,6633	222,5589
78	Etec Doutor Júlio Cardoso	42,5758	65,5013	168,8236	259,7286	175,3847	269,8226
79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	44,1581	67,9355	103,3129	158,9429	106,6436	164,0670
80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	41,2615	63,4793	138,2727	212,7273	145,4512	223,7710

81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	41,1589	63,3214	117,7067	181,0872	131,1597	201,7842
82	Etec Machado de Assis	42,9278	66,0428	144,6315	222,5101	156,1669	240,2568
83	Etec Manoel dos Reis Araújo	43,0120	66,1722	119,9091	184,4755	121,1785	186,4284
84	Etec Orlando Quagliato	43,2406	66,5241	147,0336	226,2055	146,3761	225,1940
85	Etec Martin Luther King	43,1912	66,4479	175,9223	270,6496	187,0432	287,7588
86	Etec Martinho Di Ciero	56,1891	86,4448	130,0949	200,1460	139,9907	215,3702
87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu	43,5303	66,9697	62,7595	96,5530	85,5724	131,6498
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano	41,1572	63,3187	115,1616	177,1717	139,1919	214,1414
89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	35,9545	55,3147	136,5758	210,1166	157,5421	242,3724
90	Etec Professor Urias Ferreira	29,5909	45,5245	122,8017	188,9256	116,0132	178,4818
91	Etec Paulino Botelho	46,3999	71,3844	160,0574	246,2421	160,3344	246,6683
92	Etec Paulo Guerreiro Franco	37,6038	57,8520	122,2900	188,1385	119,3386	183,5979
93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	42,2457	64,9934	116,6623	179,4805	115,1178	177,1044
94	Etec Pedro Badran	48,3778	74,4273	136,8299	210,5075	154,2578	237,3197
95	Etec Pedro D'Arcádia	45,5649	70,0998	155,7636	239,6364	167,4330	257,5892

	Neto						
96	Etec Pedro Ferreira Alves	42,5924	65,5267	149,1642	229,4834	150,4336	231,4362
97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	48,8663	75,1790	129,0000	198,4615	144,5551	222,3924
98	Etec Philadelpho Gouvea Netto	42,3114	65,0945	166,2287	255,7364	166,2008	255,6935
99	Etec Professor Milton Gazzetti	44,0049	67,6999	133,0225	204,6500	130,6314	200,9714
100	Etec Rosa Perrone Scavone	40,8571	62,8571	165,4095	254,4762	178,2184	274,1821
101	Etec Sales Gomes	42,3101	65,0925	165,6315	254,8177	172,4397	265,2918
102	Etec Dona Sebastiana de Barros	36,6364	56,3636	123,8980	190,6122	123,9614	190,7098
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	45,3236	69,7286	128,5573	197,7804	130,5940	200,9139
104	Etec Trajano Camargo	44,5112	68,4788	161,3903	248,2927	172,5080	265,3969
107	Etec Adolpho Berezin	43,0036	66,1595	140,4295	216,0454	161,6821	248,7417
108	Etec Coronel Raphael Brandão	49,1920	75,6800	131,4023	202,1573	130,2223	200,3419
110	Etec Deputado Salim Sedeh	44,7548	68,8535	165,3601	254,4002	176,4619	271,4798
115	Etec de Hortolândia	54,2771	83,5033	164,9837	253,8211	184,9557	284,5472
116	Etec de São Roque	42,8409	65,9091	145,3037	223,5442	161,1820	247,9723
117	Etec Professor Doutor José Dagnoni	48,8122	75,0957	150,0227	230,8042	169,4739	260,7291

118	Etec de Guaianazes	48,7685	75,0284	122,6426	188,6809	143,2386	220,3670
122	Etec Dona Escolástica Rosa	47,1353	72,5159	134,3838	206,7443	157,8881	242,9048
123	Etec Doutor Renato Cordeiro	54,8066	84,3179	151,9460	233,7631	144,8598	222,8612
124	Etec Doutor Celso Charuri	47,2089	72,6291	143,2857	220,4396	158,1914	243,3714
125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	46,4114	71,4021	148,4159	228,3322	161,9081	249,0894
128	Etec de Mauá	51,3352	78,9773	145,8001	224,3078	174,7908	268,9088
134	Etec Carolina Carinhato Sampaio	49,5746	76,2686	150,5107	231,5549	177,2153	272,6389
135	Etec Rodrigues de Abreu	43,3631	66,7125	146,1510	224,8477	161,4007	248,3088
136	Etec Professor Massuyuki Kawano	45,2563	69,6251	162,8285	250,5054	169,7881	261,2125
138	Etec Professor Armando José Farinazzo	51,6086	79,3978	164,3285	252,8131	180,9851	278,4386
139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	40,8957	62,9164	128,5455	197,7622	151,6330	233,2815
140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	49,2266	75,7333	146,2078	224,9351	149,5875	230,1347
141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	51,9517	79,9257	147,5449	226,9921	181,4249	279,1152
142	Etec Doutor Emílio	52,2704	80,4160	140,9806	216,8932	160,8731	247,4971

	Hernandez Aguilar						
144	Etec de Carapicuíba	44,5780	68,5816	144,0205	221,5700	163,4106	251,4009
145	Etec Professor Fausto Mazzola	41,9545	64,5455	152,1880	234,1354	156,6683	241,0282
147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	52,2930	80,4508	154,1853	237,2081	176,9851	272,2848
148	Etec de Lins	48,1087	74,0135	126,0418	193,9105	153,1049	235,5459
149	Etec Professor André Bogasian	48,3079	74,3198	132,1712	203,3404	152,9544	235,3144
150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	54,8726	84,4193	159,2674	245,0267	152,1945	234,1454
151	Etec Professor Ídio Zucchi	43,1085	66,3208	143,0152	220,0233	152,2391	234,2139
152	Etec Alberto Santos Dumont	49,6083	76,3205	162,9497	250,6919	172,7124	265,7114
153	Etec de Praia Grande	42,7185	65,7208	154,9898	238,4459	167,3594	257,4761
154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	45,3048	69,6997	149,4545	229,9301	161,5194	248,4913
156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	55,8010	85,8477	115,8182	178,1818	146,6330	225,5892
158	Etec de Itanhaém	46,6627	71,7887	135,1770	207,9646	163,0035	250,7746
159	Etec Parque da Juventude	47,1169	72,4876	142,9642	219,9449	164,4763	253,0405
161	Etec Vereador e Vice Prefeito	29,3186	45,1055	151,7273	233,4266	159,8148	245,8689

	Sérgio da Fonseca						
162	Etec Waldyr Duron Junior	43,5303	66,9697	129,3247	198,9610	151,6979	233,3814
164	Etec Professor Mário Antônio Verza	48,4018	74,4643	138,3109	212,7859	155,7826	239,6655
165	Etec de Araçatuba	54,7822	84,2803	198,7669	305,7953	195,1827	300,2812
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	51,5263	79,2713	151,8766	233,6563	183,6057	282,4702
169	Etec de Itaquera	49,5490	76,2292	138,5036	213,0824	166,9661	256,8709
170	Etec de Ferraz de Vasconcelo s	53,5093	82,3219	131,7378	202,6736	152,9591	235,3217
172	Etec de Sapopemb a	48,5614	74,7099	123,8617	190,5565	160,3829	246,7429
179	Etec de Vargem Grande do Sul	42,4713	65,3405	144,5526	222,3886	142,9253	219,8851
180	Etec de Artes	40,3879	62,1352	143,7332	221,1280	190,1876	292,5963
181	Etec de Cubatão	49,3073	75,8574	137,3929	211,3737	157,4965	242,3023
185	Etec de Vila Formosa	49,6050	76,3153	135,7340	208,8215	143,0219	220,0337
186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	43,4468	66,8413	131,2507	201,9241	156,6153	240,9467
187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	54,2465	83,4562	163,1674	251,0268	181,6901	279,5232
188	Etec de São Sebastião	60,9375	93,7500	128,5798	197,8151	154,1807	237,2011
190	Etec de Suzano	42,5941	65,5293	153,5155	236,1778	172,7531	265,7741
191	Etec Gino Rezaghi	60,6748	93,3459	141,9074	218,3190	143,7342	221,1295

193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	45,4288	69,8905	154,2771	237,3494	168,9043	259,8528
194	Etec Doutora Ruth Cardoso	43,8973	67,5344	169,9130	261,4046	192,0509	295,4630
195	Etec Professora Ilza Nasciment o Pintus	42,7027	65,6965	177,9148	273,7151	180,8864	278,2868
197	Etec Professor Elias Miguel Júnior	46,1687	71,0288	128,2424	197,2960	143,9057	221,3934
198	Etec de Monte Mor	54,1212	83,2634	151,5325	233,1269	159,2903	245,0620
199	Etec de Cidade Tiradentes	51,7529	79,6199	133,2911	205,0632	153,6776	236,4270
200	Etec Takashi Morita	45,0008	69,2320	164,0848	252,4381	171,7856	264,2856
201	Etec de Campo Limpo Paulista	51,2575	78,8577	146,4324	225,2806	167,9663	258,4098
202	Etec Professor Jadyr Salles	43,8287	67,4288	169,0000	260,0000	169,1950	260,3000
203	Etec de Piedade	51,2992	78,9218	132,9101	204,4770	147,5225	226,9578
205	Etec de Heliópolis	39,7836	61,2055	132,1469	203,3029	150,5491	231,6140
206	Etec Euro Albino de Souza	43,4730	66,8816	163,8783	252,1204	167,0284	256,9668
207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	49,0070	75,3954	136,2112	209,5557	137,9249	212,1921
208	Etec de Tiquatira	47,5394	73,1376	134,5241	206,9601	164,4788	253,0444
210	Etec de Poá	56,9232	87,5741	133,8238	205,8827	156,3744	240,5760
211	Etec Zona Leste	51,4598	79,1689	145,0801	223,2002	175,5355	270,0546
212	Etec Professora	51,2710	78,8785	160,5217	246,9565	143,1646	220,2533

	Marinês Teodoro de Freitas Almeida						
213	Etec de Caraguatat uba	43,5303	66,9697	161,7076	248,7809	175,8719	270,5722
214	Etec Ângelo Cavalheiro	53,6332	82,5126	120,5940	185,5293	143,7189	221,1060
215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	48,2754	74,2699	115,9064	178,3175	137,4607	211,4780
218	Etec João Maria Stevanatto	38,2215	58,8024	165,8393	255,1374	154,7408	238,0628
219	Etec de Santa Isabel	51,0830	78,5892	153,0158	235,4089	186,2475	286,5347
220	Etec Parque Belém	49,8575	76,7038	149,6543	230,2373	155,5760	239,3477
221	Etec Jardim Ângela	52,0848	80,1305	152,3751	234,4232	177,9688	273,7982
222	Etec de Cotia	54,9260	84,5015	150,6152	231,7156	169,0817	260,1258
223	Etec Cepam	43,1877	66,4427	162,4497	249,9226	190,6215	293,2638
224	Etec Abdias do Nasciment o	46,5776	71,6578	121,3197	186,6458	156,7192	241,1065
225	Etec Raposo Tavares	43,5877	67,0580	161,9351	249,1310	175,6558	270,2397
226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	41,0835	63,2053	137,3655	211,3316	154,1316	237,1255
227	Etec São Mateus	51,2568	78,8566	150,3718	231,3412	153,5219	236,1875
228	Etec Jaraguá	52,3398	80,5227	148,7187	228,7979	163,1594	251,0144
229	Etec Paulistano	43,0264	66,1945	130,6315	200,9716	155,3942	239,0680
230	Etec Uirapuru	47,6719	73,3414	138,6192	213,2603	156,1555	240,2392
231	Etec de Francisco Morato	59,4561	91,4709	142,6569	219,4721	152,1577	234,0888
232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	56,6145	87,0992	167,9403	258,3696	169,4244	260,6528

233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	48,1301	74,0464	132,3631	203,6356	141,7037	218,0057
234	Etec Ferrucio Humberto Gazzetta	42,9301	66,0463	155,3544	239,0067	169,9452	261,4541
235	Etec de Mairinque	51,4994	79,2298	137,3258	211,2704	162,9355	250,6700
236	Etec Gustavo Teixeira	47,9132	73,7127	73,0476	112,3810	156,0269	240,0414
237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	46,2072	71,0880	97,8871	150,5956	108,3258	166,6551
238	Etec Irmã Agostina	53,2154	81,8698	163,1248	250,9612	194,0743	298,5758
239	Etec de Registro	53,5511	82,3864	167,7373	258,0574	185,5194	285,4145
240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	39,1275	60,1961	115,5024	177,6960	145,1896	223,3685
241	Etec de Embu	45,2858	69,6704	157,8550	242,8538	170,6232	262,4973
242	Etec Dr. Celso Giglio	42,5150	65,4077	150,2554	231,1621	173,9757	267,6549
243	Etec de Itararé	48,8663	75,1790	149,4906	229,9856	159,2015	244,9254
244	Etec Cidade do Livro	48,4275	74,5039	154,3616	237,4793	165,7032	254,9281
245	Etec Antônio Furlan	45,4488	69,9213	156,2442	240,3757	176,1551	271,0078
246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	43,4056	66,7779	127,6364	196,3636	126,6898	194,9074
247	Etec Mandaqui	45,4702	69,9541	158,5968	243,9950	173,2864	266,5945
248	Etec de Cerquilha	45,2756	69,6548	167,9006	258,3087	156,8021	241,2340
249	Etec de Itaquaquecetuba	52,5867	80,9026	132,1311	203,2786	156,7883	241,2128
252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello	45,5079	70,0121	144,3409	222,0629	149,0194	229,2606

253	Etec Jornalista Roberto Marinho	38,8523	59,7727	161,8258	248,9628	173,7320	267,2800
254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	49,6906	76,4470	135,6497	208,6919	161,6033	248,6204
255	Etec Alcides Cestari	47,1428	72,5274	121,7273	187,2727	129,4429	199,1429
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	51,9683	79,9513	120,1858	184,9012	121,9690	187,6446
260	Etec Santa Ifigênia	43,1515	66,3869	139,4545	214,5455	165,8375	255,1347
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	41,7136	64,1748	143,6185	220,9516	168,9981	259,9971
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguer a	57,5916	88,6025	142,0480	218,5354	153,2536	235,7748
263	Etec de Ibaté	49,8633	76,7127	113,4545	174,5455	137,1785	211,0438
264	Etec Armando Pannunzio	38,2817	58,8949	165,2799	254,2768	158,3745	243,6530
266	Etec de Peruíbe	39,2603	60,4005	146,6768	225,6566	173,4792	266,8911
267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	30,3990	46,7677	*	*	*	*
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	47,2868	72,7490	123,9216	190,6486	152,9591	235,3217
271	Etec de Mairiporã	43,5303	66,9697	160,9621	247,6340	164,0099	252,3229
273	Etec Sebrae	46,2228	71,1120	154,2791	237,3525	181,4655	279,1777
274	Etec Professora Luzia Maria Machado	46,8165	72,0254	162,0365	249,2869	170,9934	263,0667

277	Etec de Santa Fé do Sul	41,6591	64,0909	156,3760	240,5785	156,3024	240,4653
279	Etec Paulo do Carmo Monteiro	42,0004	64,6161	145,1319	223,2799	164,9396	253,7532
281	Etec de Apiaí	57,4037	88,3134	135,0227	207,7273	142,2012	218,7710
282	Etec de Rio Grande da Serra	46,9587	72,2442	132,4410	203,7553	146,4121	225,2494
285	Etec Itaquera II	54,7616	84,2487	156,1165	240,1792	170,5009	262,3091
287	Etec João Elias Margutti	41,4569	63,7799	146,6768	225,6566	182,9630	281,4815
289	Etec de Porto Feliz	34,5695	53,1838	118,7727	182,7273	143,6785	221,0438
293	Etec de Taboão da Serra	56,1364	86,3636	163,8752	252,1156	185,2405	284,9853
295	Etec de Guarulhos	55,1339	84,8214	165,0767	253,9642	188,0087	289,2441
300	Etec de Itapevi	38,5735	59,3438	*	*	*	*
302	Etec de Sumaré	#	#	#	#	#	#
303	Etec Cravinhos	#	#	#	#	#	#
304	Etec de Guaíra	#	#	#	#	#	#
306	Etec de Bragança Paulista	#	#	#	#	#	#

Nota:

* Etecs sem resultados de 3ª série identificados para o SARESP.

Etecs sem registro histórico para o indicador.

ANEXO III

Para as Fatecs:

Código	Unidade de Ensino	I5 - Taxa Concluinte Curso - Fatec	
		Linha de Base 2024 %	Meta 2024 %
2	Fatec São Paulo	19,3361	29,7478
3	Fatec Sorocaba	22,5473	34,6881
4	Fatec Americana	29,5195	45,4147
5	Fatec Baixada Santista	32,9847	50,7457
20	Fatec Jahu	25,1032	38,6203
21	Fatec Ourinhos	23,7757	36,5780

22	Fatec Taquaritinga	22,7513	35,0021
105	Fatec Indaiatuba	30,6006	47,0779
106	Fatec Guaratinguetá	30,9172	47,5649
109	Fatec Franca	39,8125	61,2500
111	Fatec Zona Leste	32,0004	49,2314
112	Fatec Botucatu	24,0656	37,0240
113	Fatec Mauá	31,2437	48,0673
114	Fatec Jundiaí	31,2500	48,0769
119	Fatec Garça	28,5606	43,9394
120	Fatec Mococa	27,6625	42,5577
121	Fatec São José do Rio Preto	31,0227	47,7273
126	Fatec São Bernardo do Campo	42,9722	66,1111
127	Fatec Cruzeiro	26,3430	40,5278
129	Fatec Praia Grande	21,8189	33,5675
130	Fatec Marília	29,0530	44,6970
131	Fatec Itapetininga	21,0014	32,3098
132	Fatec Tatuí	26,5716	40,8794
133	Fatec Pindamonhangaba	24,3857	37,5164
137	Fatec Zona Sul	40,9205	62,9545
143	Fatec Carapicuíba	31,0227	47,7273
146	Fatec São José dos Campos	26,0715	40,1100
155	Fatec Itaquaquetuba	35,3484	54,3821
157	Fatec Presidente Prudente	28,4375	43,7500
160	Fatec Santo André	19,1413	29,4482
163	Fatec Mogi Mirim	24,8288	38,1982
167	Fatec Guarulhos	33,1078	50,9351
168	Fatec São Caetano do Sul	37,1223	57,1112
171	Fatec Jales	31,3920	48,2955
173	Fatec Jaboticabal	27,4510	42,2323
174	Fatec Capão Bonito	17,2948	26,6073
175	Fatec Piracicaba	28,9915	44,6023
176	Fatec Sertãozinho	24,3719	37,4953
177	Fatec Araçatuba	23,9425	36,8346
178	Fatec Itu	22,0220	33,8800
182	Fatec Catanduva	29,1761	44,8864
183	Fatec Bragança Paulista	25,5675	39,3346
184	Fatec Mogi das Cruzes	23,2038	35,6982
189	Fatec São Sebastião	23,9425	36,8346
192	Fatec Lins	22,4652	34,5619
196	Fatec Bauru	22,0549	33,9305
204	Fatec Ipiranga	35,4468	54,5336
209	Fatec Barueri	29,1761	44,8864
216	Fatec Osasco	28,4785	43,8131
217	Fatec Diadema	25,9122	39,8649

250	Fatec Tatuapé	24,7866	38,1333
251	Fatec Taubaté	24,4349	37,5922
257	Fatec Itaquera	20,0523	30,8497
258	Fatec Jacareí	23,5732	36,2664
259	Fatec Pompéia	26,8970	41,3800
265	Fatec São Roque	27,1432	41,7588
269	Fatec São Carlos	40,1818	61,8182
270	Fatec Cotia	26,5277	40,8119
272	Fatec Sebrae	49,6786	76,4286
275	Fatec Assis	52,0000	80,0000
276	Fatec Campinas	26,8970	41,3800
278	Fatec Itapira	25,1735	38,7285
280	Fatec Bebedouro	21,7266	33,4255
283	Fatec Santana de Parnaíba	24,8922	38,2956
284	Fatec Ribeirão Preto	24,4965	37,6869
286	Fatec Itatiba	20,2493	31,1528
288	Fatec Araraquara	29,0530	44,6970
290	Fatec Araras	29,5455	45,4545
291	Fatec Adamantina	20,5307	31,5857
292	Fatec Ferraz de Vasconcelos	34,8313	53,5866
294	Fatec Franco da Rocha	26,1584	40,2437
296	Fatec Sumaré	29,0530	44,6970
297	Fatec Matão	32,9847	50,7457
298	Fatec Barretos	#	#
299	Fatec Registro	#	#
301	Fatec Votorantim	#	#

Nota:

FATECs sem registro histórico para o indicador.